



10/2023

CNPJ: 83.102.517/0001-19 Telephone: (47) 3652-2211
Endereço: Rua Getulio Vargas, 308 - Centro
CEP: 89340-000 - Itaiópolis

Número Processo: 16/2023

OBJETO DO PROCESSO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM CÂMERAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PARECER DA COMISSÃO

No dia 30 (trinta) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 8 (oito) horas e 50 (cinquenta) minutos iniciou a sessão com abertura e análise das propostas do Pregão Eletrônico nº10/2023. Foi constatado que havia uma proposta muito acima do preço de referência no valor de R\$ 67.197.403,10 (sessenta e sete milhões cento e noventa e sete mil quatrocentos e três reais e dez centavos) evidenciando erro na digitação. A proposta mencionada foi lançada para a fase de disputa com lances para que a empresa pudesse corrigir sua proposta participando e efetuando lances. Está decisão está fundamentada no item 25.15 do Edital. Vale salientar que o Pregão supracitado, foi conduzido pelo pregoeiro substituto REGINALDO IATSKI devido ao pregoeiro titular MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER ter sido intimado a comparecer às 9 (nove) horas na audiência da Ação Penal de Competência do Júri nº5001108-68.2022.8.24.0032/SC para possível participação no Júri. Desta maneira o pregoeiro substituto conduziu a sessão na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A fase de disputa com lance iniciou às 9 (nove) horas do dia supramencionado com a participação de 4 (quatro) proponentes, que após o encerramento desta fase pode se identificar sendo elas as empresas ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRONICO LTDA, GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, MARCELO KOSMALA EIRELI e SETEL PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Ao fim da fase de lances, a proposta inicial de R\$ 176.454,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) da empresa SETEL PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA deu-se por mais vantajosa, não havendo assim disputa de lances. A sessão então foi suspensa para dar início a fase de Habilitação para avaliação da documentação da empresa que possui a melhor proposta. Entretanto a empresa SETEL PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA pelo Chat da BLL discorreu que sua proposta possuía um erro de digitação no item 7, sendo que o valor de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) deveria na verdade ser de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais). A empresa também enviou pelo e-mail cpl.itaiopolis@gmail.com uma solicitação para retificar a proposta vencedora. Em contato por Telefone com o Sr. Osnildo, representante da empresa com a melhor proposta, explicou-se que não há possibilidade de retificar a proposta final devido a mesma ter interferido e cerceado a participação das outras proponentes na fase de disputa com lances. Foi explicado para o representante da empresa SETEL PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA por contato telefônico e depois por e-mail que a empresa possuía duas opções, sendo elas, assumir a propostas e cumprir o contrato com o valor proposto final, ou pedir a desclassificação da empresa devido a erro na elaboração da proposta. A proponente SETEL PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA solicitou a desclassificação por e-mail no dia 30 (trinta) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 17 (dezessete) horas e 36 (trinta e seis) minutos. Quando retornou às 13 (treze) horas do dia 30 (trinta) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) o pregoeiro titular constatou no e-mail da cpl@itaiopolis.sc.gov.br uma série de mensagens da empresa Grupo Smartseg solicitando esclarecimento e retificação do Pregão Eletrônico nº10/2023 na plataforma da BLL devido o pregão estar restringindo a participação de empresas de grande porte a participarem e anexarem suas propostas na Plataforma da BLL para disputa, estando assim em dissonância com o Edital. O pregoeiro então averiguou e observou que o Pregão Eletrônico nº10/2023 na plataforma da BLL estava restringindo a participação apenas para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP. Salientamos que o Pregão inicialmente era exclusivo para ME e EPP regionais, entretanto houve interposição de impugnação e avaliado o mérito, deu-se provimento, retificando o Edital, o Pregão na Plataforma da BLL e marcando nova data. Infelizmente o pregoeiro no momento da retificação do pregão da plataforma supramencionada não se atentou em retirar a exclusividade de ME e EPP no lote apenas no cadastro geral do Pregão na Plataforma da BLL, ocasionado assim o transtorno acima discorrido. Desta forma **a sessão de julgamento das propostas segue SUSPENSA para que o Pregoeiro junto a Equipe de Apoio e o setor de Licitações analisem o caso e decidam a melhor forma de proceder com o Pregão Eletrônico nº10/2023.**

REGINALDO IATSKI
Pregoeiro Substituto

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Pregoeiro Titular